



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Brasília – DF, 25 de setembro de 2015.

**NOTA OFICIAL Nº 007/2015**

**ASSUNTO: BOLSAS AUXÍLIO EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A CBE renovou, em janeiro de 2014, contrato de patrocínio com a PETROBRAS a fim de desenvolver a nossa modalidade, apoiando com bolsas auxílio financeiro os atletas integrantes da equipe permanente. Naquela ocasião, os esgrimistas formados e residentes no Exterior não foram incluídos nesse benefício, mesmo que brasileiros natos ou naturalizados. O pagamento deste benefício (bolsa auxílio) encerrou contratualmente em dezembro de 2014.
2. O processo de renovação com a patrocinadora durou seis meses, sendo concluído em 06 de junho de 2015; entretanto, os valores foram disponibilizados em meados de julho/2015.
3. Por seu turno, a Confederação Brasileira de Esgrima, entre janeiro a junho/2015, mesmo sem ter o suporte financeiro necessário programado para as atividades previstas no plano técnico da modalidade, possibilitou a participação de seu time principal em todas as competições alvo, buscando, assim, evoluir em uma de suas metas para este ciclo olímpico que é a participação de 12 a 14 atletas nos Jogos Rio2016.
4. Para garantir a participação dos esgrimistas nas principais competições da Federação Internacional e, principalmente, na melhor preparação para os Jogos Pan americanos 2015, a CBE assegurou, por liberalidade, o pagamento de bolsa auxílio entre os meses de janeiro a junho/15 para 18 atletas da sua equipe principal.
5. Estes recursos, explica-se, foram oriundos do orçamento anual da CBE constante da Lei Agnelo Piva, mesmo comprometendo seu orçamento e que por exigência do Comitê Olímpico do Brasil objetivando a liberação desses recursos voltados para o pagamento do auxílio financeiro, fomos compelidos a celebrar com vários atletas o Termo de Compromisso de Atleta, em jan/2015.
6. Tal instrumento teve por objetivo garantir a manutenção do auxílio bolsa atleta até a normatização do novo contrato com a patrocinadora (de conhecimento de todos os envolvidos), o que ocorreu efetivamente em julho de 2015, instrumento este que a partir de sua celebração, possibilitou a incorporação, inclusive, daqueles atletas ditos “estrangeiros”.
7. Evidentemente, esse contrato com a Petrobras passou a vigorar em substituição ao Termo de Compromisso anteriormente celebrado, uma vez que a CBE, como é de conhecimento de todos os atletas, em momento algum efetuou ou prometeu efetuar pagamento de bolsa auxílio em duplicidade, ou seja, dois contratos em paralelo para o mesmo benefício (bolsa auxílio).



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

8. Em síntese, foram firmados dois instrumentos: o primeiro, denominado Termo de Compromisso de Atleta (jan/2015); o segundo, o Instrumento Particular de Vínculo Desportivo de Atleta (patrocínio Petrobras) a contar de 01 de agosto de 2015.
9. Lembramos que até dezembro/2014, a equipe Petrobras era formada por 12 atletas com critérios e valores antes definidos, objetivando o desenvolvimento de nosso esporte.
10. A partir de então (encerramento do contrato de patrocínio), a CBE, ratifica-se, em uma ação unilateral a fim de manter e apoiar a equipe de atletas até os Jogos Pan/2015, resolveu dar continuidade ao pagamento que vinha sendo realizado e, para tanto, valeu-se de recursos próprios destinados para outras ações, tais como: pagamento de funcionários, manutenção da Entidade e organização de eventos nacionais, o que causou um déficit em nosso orçamento de R\$ 390.000,00 reais.
11. Em julho de 2015 finalizamos a celebração da renovação do patrocínio da Petrobras, agora voltado para resultados, reduzindo-se o número de beneficiados para 9 (nove) atletas, os quais assinaram contrato em agosto/2015, recebendo o auxílio bolsa a partir do início deste mês (setembro).
12. Diante deste novo quadro, mesmo com saldo negativo nas contas da CBE, o seu Presidente procurou, pessoalmente, o Presidente Nuzman (COB), conseguindo recursos suficientes para finalizar o ano de 2015, incluindo algum recurso financeiro voltado para o apoio de atletas que não se encontram, nesse momento, dentre os 9 patrocinados pela Petrobras, num montante aproximado de R\$ 14.000,00 por mês até dez de 2015.
13. Deste valor, foram estudadas algumas alternativas, procurando-se beneficiar os segundos e terceiros classificados em todas as armas e, ainda, em conformidade com as prioridades estabelecidas com vistas à obtenção de resultados para 2016.
14. Assim, TODAS as armas foram beneficiadas de forma escalonada, mantendo-se o mesmo valor para os segundos classificados da espada feminina e masculina e para o florete feminino, com um valor um pouco menor para o sabre masculino e, por último, o sabre feminino.
15. Desta forma, estabelecemos uma tabela de valores de bolsa (disponível em nosso site) e a encaminhamos para a Comissão Técnica, Presidentes de Federações e para o Presidente da Comissão de Atletas, Renzo Agresta. Demos um prazo de resposta para que eles se manifestassem sobre a proposta e, somente após é que iniciamos a execução do pagamento dos auxílios.
16. Assim, a CBE procurou manter o pagamento da bolsa auxílio para os integrantes de nossa equipe principal que, aliado a outros auxílios, tais como os oriundos das FFAA, bolsa-atleta, patrocinadores particulares e ajuda de custo de algumas EPDs, possibilitarão que a maioria possa dar continuidade aos seus treinos e competições, objetivando uma possível classificação olímpica.
17. Ainda em outubro próximo deveremos iniciar o planejamento financeiro de 2016, e procuraremos, dentro do possível, viabilizar a continuidade do pagamento da bolsa auxílio para toda a equipe com recursos de patrocínio e também da Lei Agnelo Piva.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

18. De todo o exposto, e com a finalidade de normatizar a manutenção da bolsa auxílio financeiro, quer por meio do patrocínio Petrobras, quer por meio de recursos da Lei Agnelo Piva, a CBE notifica a todos os envolvidos o que segue:

- fica assegurada para TODAS as armas a manutenção dos benefícios para toda equipe permanente, quer por meio de recurso da patrocinadora, quer com recursos próprios oriundos da LAP até dez/2015;
- ainda em outubro do corrente ano, iniciaremos o planejamento financeiro do próximo ano e, dentro do possível, viabilizaremos a continuidade do pagamento da bolsa auxílio para toda a equipe com recursos de patrocínio e da Lei Agnelo Piva, até os JO Rio 2016;
- a partir da assinatura dos contratos individuais celebrados em agosto de 2015 com os atletas integrantes da equipe permanente, todos os demais dispositivos anteriormente celebrados ficam denunciados por parte da Confederação Brasileira de Esgrima;
- tão logo a CBE receba os recursos relativos aos prêmios financeiros conquistados pelos integrantes da equipe brasileira quando de suas participações nos Jogos Pan de Toronto efetuaremos os repasses devidos, o que acreditamos deverá ocorrer ainda nos próximos dias;
- em função das variações no ranking nacional ocorridas após a realização do Campeonato Brasileiro da Categoria Livre/2015, e ainda em função das ações administrativas decorrentes, a CBE comunica a todos os interessados que a próxima revisão dos benefícios deverá ocorrer até o final do mês de novembro/2015, com o depósito dos valores previsto para o quinto dia útil do mês de dezembro/2015.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS  
Presidente CBE.